

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 628 /2024**

LINHARES -ES – 03 DE JANEIRO DE 2024.

**ALYSSON F. G. REIS**, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PEQUENOS REPAROS EM GRADES QUEBRADAS, AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO E MANUTENÇÃO NA GELADEIRA NA CAPELA MORTUÁRIA BAIRRO LINHARES V – LINHARES -ES.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população do Bairro Linhares V, a respeito dos problemas existentes na capela mortuária do bairro, segundo informações dos munícipes este local também vem sendo alvo de **VANDALISMO** isso têm causado sérios transtornos aos moradores que querem zelar pelo bem-estar e segurança de nossos cidadãos, e a situação atual demanda atenção imediata.

Por se tratar de um local, onde há grande fluxo de pessoas as mesmas que já se utilizaram desse local para velar seus entes e ou amigos queridos fazem algumas ressalvas e pedidos a secretaria responsável.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal providencie, com a máxima urgência, as seguintes melhorias:

1. Melhoria na Segurança do local, que vem sendo VANDALIZADO.
2. Aquisição de um bebedouro.



3 Manutenção na Geladeira da unidade. (quebrada)

Tais medidas são cruciais para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores, acreditamos que a realização dessas melhorias será de grande importância para toda a comunidade do Bairro Linhares V.

Esperamos que Vossa Excelência analise com a devida atenção a presente Indicação Legislativa e que as providências necessárias sejam tomadas no sentido de sanar definitivamente os problemas enfrentados pela população d Bairro Linhares V.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE a SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003900360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 09/01/2024 08:33

Checksum: **0584BE87F1408177B4AC2FBFDAD0DE1C275B5AE846744FA749D812845B2CE081**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003900360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.